

**PORTARIA N° 1002/2020**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso vii, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8507254-82.2020.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a partir de 14 de julho de 2020, **MARTON CARVALHO RAMOS**, matrícula nº 1702, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-4, da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, unidade de entrância final, e **nomear** **FERNANDO BRASIL RAMOS** para o referido cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 28 de julho de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 1003/2020

Dispõe sobre cessação de disposição e lotação de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso das atribuições que lhe confere o art. 6, inciso VII da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as anuências expressas das chefias imediatas e demais informações constantes dos Processos Administrativos nºs 8504709-42.2020.8.06.0000 e 8505562-51.2020.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** a disposição do servidor **FRANCISCO NEUTON BRAGA VIANA**, Auxiliar Judiciário, matrícula 582, para a Comarca de Fortaleza e, consequentemente, lotá-lo na Coordenadoria de Pós Sentença Criminal, da Secretaria Judiciária de 1ª Grau.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de julho de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 1004/2020

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso vii, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8507720-76.2020.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – **Exonerar** Raquel Barbosa de Oliveira, Analista Judiciária, matrícula nº 8847, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-3, com lotação na 8ª Vara da Fazenda Pública, unidade de entrância final, e **nomear** **AMANDA KÉSIA MONTEIRO COSTA** para o referido citado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de julho de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará